

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

**(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

C.P.F 063.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Manaus, 04 de 11 de 2013

Matrícula

74.558

Ficha

01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: - **FRAÇÃO IDEAL** do terreno e das coisas de uso comum de 0,001331%, onde será construído o **APARTAMENTO Nº 103, BLOCO 32, 1º andar**, do Residencial **BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO VIDA NOVA**, onde será composto de 02 quartos, um banho social com toucador, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, onde conterà uma Área Privativa Real de: 42,43m², Área de Uso Comum Total de: 18,74m², Área Real Total de: 61,17m², Área Equivalente Total de: 53,84m², Fração Ideal de 0,001331%; Situado na Avenida Torquato Tapajós, (Rodovia AM-010), s/n, km 17, Bairro Santa Etelvina, desta cidade, com uma área de 45.683,95m² e Perímetro de 854,02m, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Limita-se com a avenida de acesso do empreendimento, por uma linha com dois segmentos com distancia de 197,44m com azimute plano de 89°24'39,0999" e distancia de 5,57m com azimute plano de 140°31'41,1467", totalizando 203,01m. **AO SUL:** Limita-se com a Rua Thereza D'Ávila, por uma linha reta com azimute plano 275°41'55,5721" e distância de 200,00m. **AO LESTE:** Limita-se com a área de equipamento comunitário do empreendimento e paralelamente com a Rua 01 do empreendimento, com azimute plano de 185°41'53,1563" e distância de 234,38m. **E AO OESTE:** Limita-se com o residencial 04 do empreendimento, por uma linha, com azimute plano de 05°12'36,0062" e distância de 216,63m; Havido o terreno em sua totalidade de Civilcorp - Incorporações Ltda., por Escritura de 24/09/2010, passada nesta cidade, lavrada em Notas do Tabelião do 8º Ofício, desta Capital, às fls.170/173 do Livro 8, devidamente registrado neste Cartório, no livro 02 - Registro Geral, sob o nº R-4/57.846 em 29/10/2010, cuja incorporação encontra-se registrada sob o nº R.8/57.846, em data de 09/06/2011. - **PROPRIETÁRIA(S):** - **ÔNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 10.221.375.0001-35, com sede nesta cidade. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Matriculado neste Cartório, no Livro 02 - Registro Geral, sob o nº 57.846. -

R.01/74.558 - Manaus, 04 de novembro de 2013. - **COMPRA E VENDA** - **TRANSMITENTE(S):** - **ÔNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada. - **ADQUIRENTE(S):** - **ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES**, brasileiro, solteiro, fiscal, portador da CNH nº. 01864709342- DETRAN/AM e do CPF nº. 713.430.752-20 residente e domiciliado nesta cidade. - **INTERVENIENTE/ CONSTRUTORA/ FIADORA:** - **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ: 16.614.075/0001-00, com sede nesta cidade. - **INCORPORADORA/ SPE/ FIADORA:** - **ÔNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada. - **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** - R\$ 5.687,52 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). - **TÍTULO:** - **Compra e Venda**. -

MOD. 01

Matricula
74.558

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 23/11/2013, passado nesta cidade, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei 1.977 de 07/07/2009, e Decreto 6.819, de 13/04/2009. -

CONDICÕES: - Na Alienação Fiduciária registrada abaixo. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS099401-10 - Protocolo 112402 - Livro 2 - Nº 74558 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 04/11/2013 08:27:39 - Emitido por Helio da Cunha Teixeira - FUNETJ: R\$30.80 - FUNDPAM: R\$15.40 - FUNDPGE: R\$9.24 - Código de segurança: A674-BE4F-5459-DC97 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

OFICIAL

R.02/74.558 - Manaus, 04 de novembro de 2013. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes ¾, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Margarida dos Santos Gonçalves, CPF: 35.158.022-15. -

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): - ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES, retro qualificado. -

CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: - Valor da Operação: R\$ 82.632,57; Valor do desconto: R\$ 4.441,00; Valor da dívida: R\$ 78.191,57; Valor da Garantia: R\$ 85.000,00; Sistema de Amortização Constante Novo: SAC; Prazo, em meses de construção: 18; em meses de amortização: 240; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000 - Efetiva: 5,1163; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula 7ª; Prestação (A+J): R\$ 651,59; FG HAB: R\$ 13,93; Total: R\$ 665,52. -

IMPONTUALIDADE: - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante deste contrato, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento. -

JUROS MORATÓRIOS: - 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. -

MULTA MORATÓRIA: - Será cobrada ainda, sobre os valores devidos e não pagos nas

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 063.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Manaus,04..... de11..... De 20.....2013

Matrícula
74.558

Ficha
02

datas convencionadas, multa moratória de 2% (dois por cento). -

OBJETO DA GARANTIA: - Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. -

SEGUROS: - O DEVEDOR é obrigado a comprovar a contratação pela INTERVENIENTE CONSTRUTORA do Seguro de Garantia Construtor até a data de liberação da primeira parcela de financiamento, por meio da apresentação da Apólice Definitiva. -

TÍTULO: - Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 23/11/2012, passado nesta cidade, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07/07/2009, e Decreto 6.819, de 13/04/2009, -

CONDIÇÕES: - Todas as constantes no Contrato que serve de Título para este registro. -
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS099402-19 - Protocolo 112402 - Livro 2 - Nº 74558 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 04/11/2013 08:27:39 - Emitido por Helio da Cunha Teixeira - FUNETJ: R\$30.80 - FUNDPAM: R\$15.40 - FUNDPGE: R\$9.24 - Código de segurança: E100-D97D-E00E-08EA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
OFICIAL

Av.03/74.558 - EDIFICAÇÃO - Manaus, 19 de março de 2014. Procede-se esta averbação, para constar que a unidade objeto desta matrícula foi devidamente construída conforme averbação de edificação n.º 644 da matrícula 57.846, em 19 de março de 2014, nos termos da certidão de habite-se, nº 07722013 aprovada por Roberto Moita, diretor presidente do IMPLURB e Layla Matalon, diretora de operações DIOP - IMPLURB expedida pelo referido órgão em 02 de Setembro de 2013.-

AVERBADO por:

Av.04/74.558 - Manaus, 22 de setembro de 2014 **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** Procede-se esta averbação, com base nas disposições pertinentes constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, para ficar constando que o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do "BEM VIVER TOTAL VILLE CONDOMÍNIO VIDA NOVA", datada desta cidade de 13/02/2014, encontra-

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.05.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

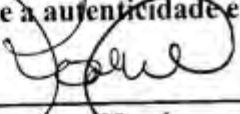
MOD. 01

Matricula
74.558

Ficha
02

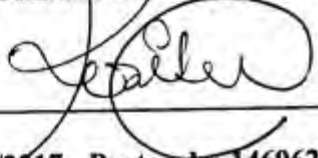
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

se devidamente registrada nesta Serventia no R.685/57.846. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW891550-73 - Protocolo 116254 - Livro 2 - Nº 74558 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 22/09/2014 17:56:12 - Emitido por LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES - FUNETJ: R\$16.30 - FUNDPAM: R\$8.14 - FUNDPGE: R\$4.89 - FARPAM: R\$9.78 - Código de segurança: 32C1-5A5F-B634-181F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por: 

Av.05/74.558 - Manaus, 22 de setembro de 2014 . - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**- Procede-se esta averbação nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "BEM VIVER TOTAL VILLE CONDOMÍNIO VIDA NOVA", datada desta cidade de 13/02/2014, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção, neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.495.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW891551-71 - Protocolo 116254 - Livro 2 - Nº 74558 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 22/09/2014 17:56:12 - Emitido por LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES - FUNETJ: R\$4.08 - FUNDPAM: R\$2.04 - FUNDPGE: R\$1.22 - FARPAM: R\$2.44 - Código de segurança: CA72-30CE-713B-6904 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por: 

AV-6-74558 - 03/11/2017 - Protocolo: 146962 - 26/10/2017

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Procede-se esta averbação, em conformidade com a Certidão de Endereço nº 007-08, datada de 02/09/2013, desta cidade, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei nº 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula passou a possuir o novo endereço, que é o seguinte: **AV. COM. JOSÉ CRUZ, Nº 580 (Quinhentos e oitenta), BEM VIVER TOTAL VILLE - RESIDENCIAL VIDA NOVA, BAIRRO: LAGO AZUL.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333XYKQ2DACP16WWX71. Protocolo: 146962 Data/Hora:

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20__

Matrícula
74558

Ficha
3

03/11/2017, 10:34:48. nº do Livro: 74558. nº AV / R: 6. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-7-74558 - 17/10/2023 - Protocolo: 188354 - 04/07/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 48684/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 04/10/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 18, 21 e 22 de agosto de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043337PE8T7COL7AGQ340. Protocolo: 188354 Data/Hora: 17/10/2023, 15:27:09. nº do Livro: 74558. nº AV / R: 7. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$160,23. FUNETJ: R\$25,16, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$212,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-74558 - 03/10/2024 - Protocolo: 200930 - 10/09/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação

Continua no verso

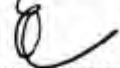
REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
74558Ficha
3**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL**

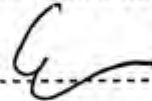
Fiduciária, conforme Ofício/Requerimento, datado de 29/08/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº BXCANC0043337L6DLB4GC162SU76. Protocolo: 200930 Data/Hora: 03/10/2024, 11:09:38. nº do Livro: 74558. nº AV / R: 8. Emitido por: Isabela Ozineia Souza dos Santos. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: **AV-9-74558 - 15/08/2025 - Protocolo: 210648 - 13/08/2025****AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 87703/2024-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 16/05/2025, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 27 de janeiro de 2025, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV0043334SPOUQ40XLUXLY20. Protocolo: 210648 Data/Hora: 15/08/2025, 13:49:22. nº do Livro: 74558. nº AV / R: 9. Emitido por: Ruanna Cintra Andrade. Emolumentos: R\$749,41. FUNETJ: R\$112,41, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$37,47. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$988,23. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CNM:004333.2.0074558-54
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Matrícula
74558

Ficha
4

AV-10-74558 - 19/11/2025 - Protocolo: 212697 - 23/10/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 02/09/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 94.244,08**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-02-74558. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333JEIWPLMURLJTEA09. Protocolo: 212697 Data/Hora: 19/11/2025, 14:10:10. nº do Livro: 74558. nº AV / R: 10. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$1.221,89. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$183,28, FIG RCPN: R\$122,19, ISSQN: R\$61,09. **SELO DE CONTROLE:** R\$5,00, **COMPUTAÇÃO:** R\$10,00, **VALOR TOTAL:** R\$1.603,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333HN03QMDVN9W7G051. Protocolo de certidão: 74458. Data/Hora: 19/11/2025, 14:10:09. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, **SELO DE CONTROLE:** R\$3,00. **VALOR TOTAL:** R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 21 de novembro de 2025.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VU2JT-S7W86-G936Z-ZX59Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VU2JT-S7W86-G936Z-ZX59Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>